

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 9 DE MARÇO DE 2022**  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quinze minutos, por meio de videoconferência pela web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e, considerando, ainda, outros normativos pertinentes, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na forma do Artigo 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a participação da Presidente do Comitê, **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; e dos membros **CEZAR FREITAS LOPES** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**; como também da Secretária Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA:** **Item 1.1 APROVADA** a Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2022. **Item 1.2 INFORME** sobre a contratação de conteúdos EBC - Acórdão nº 2580/2021/TCU - Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU). O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**; o Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; e o Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**; participaram deste item da pauta. O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS**, apresentou os estudos e a metodologia, fruto dos esforços envidados pela gestão, para aprimorar o processo de contratação de serviços de conteúdo, conforme determinado no referido Acórdão do TCU. Destacou que o processo de contratação na EBC foi melhorado ao longo do tempo, porém serão criados novos parâmetros alinhados às exigências do Tribunal. Além disso, informou que a EBC opôs Embargos de Declaração em face desse Acórdão, o que acarretou efeito suspensivo aos prazos, devido à necessidade de consultar o TCU, por intermédio do Ministério das Comunicações (MCom), sobre a eventual inaplicabilidade de modalidade de contratação para a EBC, em razão das especificidades da Empresa e das características subjetivas inerentes ao mercado audiovisual. Destacou, ainda, que enquanto as tratativas com o MCom e TCU estão em andamento, o Comitê de Programação e Rede (CPR) da EBC, aprovou na 2ª Reunião Extraordinária, de 8 de março de 2022, as definições de critérios, parâmetros objetivos de precificação de produção de produtos, metas e resultados esperados para serem aplicados nas contratações e prorrogações de prestação de serviços de

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 9 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

produção de conteúdo. A Presidente do Comitê de Auditoria, **ELISABEL FERRICHE**, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Diretor-Geral e observou que, normalmente, a concepção de programas exige perfil específico de um profissional. O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS**, concordou com a observação da Presidente e informou que, em 2021, foi iniciada oficina com empregados do quadro, a fim de identificar talentos que pudessem ser treinados para determinadas atividades da área fim. Assim, a Empresa contará com mais opções durante a criação ou reformulação de novos programas. O membro do COAUD **CEZAR LOPES** ponderou que os anos de 2020 e 2021 foram atípicos por causa da pandemia e que a análise da audiência deve levar em consideração esse fator. O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS**, concordou com a ponderação e esclareceu que as análises de audiência são realizadas com base na série histórica. O membro do COAUD **MARIO RIBEIRO** questionou quais as medidas administrativas adotadas para os itens 9.6.1, 9.6.2 e 9.6.3, do Acórdão 2.580/TCU. O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS**, informou que as providências para cumprimento estão em curso. Por fim, a Presidente do COAUD, **ELISABEL FERRICHE**, elogiou os critérios apresentados e questionou como a gestão pretende materializar o estudo e garantir que esses critérios serão mantidos independentemente da direção da EBC. O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS**, esclareceu que a Diretoria de Conteúdo e Programação (DICOP) irá propor, tempestivamente, a criação de norma específica sobre o tema. O COAUD agradeceu a presença do Diretor-Geral e manifestou contentamento com as medidas adotadas pela gestão até o momento. **Item 1.3 INFORME** sobre a licitação para contratação de Auditoria Independente. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **MAYSON RICARDO BATISTA FIGUEIREDO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo relatou que a licitação foi realizada, no dia 7 de março de 2022, e informou que a empresa vencedora do processo licitatório é de Brasília. Contudo, esclareceu que o prazo para apresentação de recurso vence hoje (9/3) e, caso não haja interposição, o trâmite do processo licitatório seguirá para homologação e assinatura do contrato. O COAUD agradeceu as informações e observou que as agendas do Comitê de Auditoria com a Auditoria Independente serão beneficiadas se a empresa vencedora da licitação tiver sede em Brasília. **Item 1.4 INFORME** sobre o prazo para entrega do Relatório Anual do Comitê de Auditoria. A

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 9 DE MARÇO DE 2022**  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7

Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, lembrou o disposto no inciso VII, do artigo 85, do Estatuto Social da EBC. Comunicou que recebeu a formalização da indicação de novo Conselheiro Independente para compor o Conselho de Administração (CONSAD), em substituição a Conselheira Independente do CONSAD, **ELISABEL FERRICHE**. Relatou, ainda, que a Assembleia Geral Extraordinária para tratar da eleição do novo Conselheiro foi agendada para o dia 23 de março de 2022. Sendo assim, a Presidente do COAUD conseguirá cumprir o calendário de reuniões do mês de março, podendo assinar o Relatório Anual do COAUD até o dia 22 de março. O COAUD tomou conhecimento e encaminhará o Relatório após a análise das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, item que compõe o escopo do referido documento. **Item 1.5 ENTREGA** dos Termos de Execução Descentralizada (TED). O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **MAYSON RICARDO BATISTA FIGUEIREDO**, participou deste item da pauta. O membro **CEZAR LOPES** questionou se foi realizada visita ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme registrado no monitoramento dos TED. O Gerente-Executivo explicou que a visita ainda não ocorreu, porque a área responsável do FNDE estava em teletrabalho. Informou que a Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia (DOTEC), área responsável no âmbito da EBC, está em contato com o FNDE e, assim que a data for definida, será repassada ao Comitê de Auditoria. O COAUD tomou conhecimento. **EXTRA PAUTA: A.** A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, esclareceu que os dois itens de pauta sugeridos pelo COAUD, informe sobre o Plano de Continuidade de Negócios e atualização do Regimento Interno do COAUD, estão previstos para serem apresentados nas reuniões de abril de 2022. Rememorou que a próxima reunião, dia 17 de março, será conjunta com o Conselho Fiscal (CONFIS) para tratar da Prestação de Contas 2021. O COAUD concordou com o planejamento dos itens de pauta das próximas reuniões. **B.** O Comitê de Auditoria registrou que, no período 18 de fevereiro a 9 de março de 2022, tomou conhecimento de uma denúncia anônima postada em seu canal de denúncias, bem como da manifestação da Auditoria Interna sobre o assunto que, após análise, deliberou pela irrazoabilidade da denúncia. A Presidente do Comitê, **ELISABEL FERRICHE**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e quatro minutos.

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 9 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ELISABEL DE ABREU FERRICHE**

Presidente do Comitê

**CEZAR FREITAS LOPES**

Membro do Comitê

**MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**

Membro do Comitê

  
**RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**  
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 17/03/2022 às 12:42:41 (GMT -3:00)

## Ata COAUD 5ª Reunião Ordinária 9.03.2022.pdf

ID única do documento: #dca2d9dd-e885-4540-a2de-c033fb087976

Hash do documento original (SHA256): cb53081141c911d66f1f609a0d91b52c076c02763582986e5a320c2e1e04b114

Este Log é exclusivo ao documento número #dca2d9dd-e885-4540-a2de-c033fb087976 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (3)

- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**  
Assinou em 17/03/2022 às 17:08:13 (GMT -3:00)
- ✓ **Elisabel de Abreu Ferriche (Participante)**  
Assinou em 17/03/2022 às 13:31:24 (GMT -3:00)
- ✓ **Cezar Freitas Lopes (Participante)**  
Assinou em 17/03/2022 às 13:14:45 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
17/03/2022 às 12:42:44 (GMT -3:00)	Comitê Auditoria solicitou as assinaturas.
17/03/2022 às 13:14:45 (GMT -3:00)	Cezar Freitas Lopes (Autenticação: e-mail tc.cezar.lopes@gmail.com; IP: 189.6.23.255) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



**Data e hora**

17/03/2022 às 13:31:24  
(GMT -3:00)

**Evento**

Elisabel de Abreu Ferriche (Autenticação: e-mail elisabel.ferriche@gmail.com; IP: 189.6.101.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/03/2022 às 17:08:14  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

17/03/2022 às 17:08:13  
(GMT -3:00)

Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 200.225.228.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.